



doc. 6
p. 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÁZEIRO DO NORTE

ESTADO DO CEARÁ

LEI N. 405 EMENTA:- Reconhece de Utilidade Pública
de 13 de 05 de 1971 o GUARANY ESPORTE CLUB
Reg. Livro 06 fls. 88 v.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÁZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

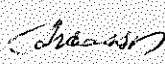
Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Ceará, autorizado a reconhecer de Utilidade Pública o GUARANY ESPORTE CLUB, desta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, em 13 de maio de 1971


Orlando Bezerra de Menezes
PREFEITO MUNICIPAL

Ref. of. 2/m
de 18.5.71


Prof. Alexandre Moreira Passos
SECRETARIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO